



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 11/04/06, pág. 18

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

DECRETO nº 56/2006

Data: 16/03/2006

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.211,26 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, da Lei n.º 1369 de 26/12/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.211,26 (Quarenta e dois mil, duzentos e onze Reais e vinte e seis Centavos) na forma abaixo discriminada:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0405	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
0412200182.024	Manutenção do Aeroporto Municipal			
33.90.30.00	Material de Consumo	1030	R\$	1.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
1236500272.038	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1104	R\$	5.000,00
1236100242.038	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1111	R\$	100,04
33.90.36.00		3123	R\$	1.111,22
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	DEPARTAMENTO MÉDICO			
1030100372.048	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde			
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1303	R\$	10.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0824300442.055	Manutenção das Ações Desenvolvidas nas Creches			
33.90.30.00	Material de Consumo	1030	R\$	10.000,00
0824400472.058	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
33.90.30.00	Material de Consumo		R\$	15.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	42.211,26

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
3001	DPTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
0412100122.013	Informatização da Administração Pública			
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1030	R\$	10.000,00

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 – Telefax (44) 3642-9900 – CEP 85980-000

Guaíra - Paraná

Fabian Persi Venaruscolo
PREFEITO MUNICIPAL



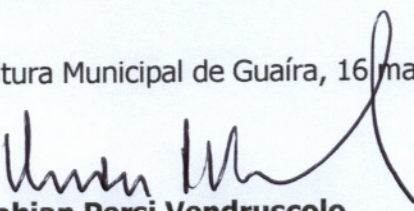
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
0412200132.014	Manutenção do Dpto Pessoal			
33.90.30.00	Material de Consumo	1030	R\$	1.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
1236100252.038	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	1104	R\$	5.000,00
0604	DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
1236100332.045	Manutenção do Transporte Escolar			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1104	R\$	1.211,26
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	DEPARTAMENTO MÉDICO			
1030100372.049	Saúde da Família			
31.90.11.01	Vencimentos e Salários	1303	R\$	10.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0824400472.058	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
33.90.30.00	Material de Consumo		R\$	15.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	42.211,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 16 de março de 2006

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 16 março de 2006.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito do Municipal